



LEI N° 574/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia o campo de futebol do Estádio Municipal de Alcinópolis, Joaquim Pereira França, de ‘Adriel Alves de Melo’, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *“Adriel Alves de Melo”*, o campo de futebol do Estádio Municipal de Alcinópolis – MS, Joaquim Pereira França.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis - MS, 07 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal


DALMACY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal